



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO DO III PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO* *OU STRICTO SENSU*, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, e o **PROCURADOR-CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, Dr. Rafael Arruda Oliveira, que também preside a Comissão de Seleção (Portaria nº 450/2022-GAB), na forma da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, Decreto estadual nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020, e Instrução Normativa nº 5/2021-GAB/PGE, **resolvem**, em razão do Decreto estadual nº 10.167, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2022, no Catar, alterar o prazo final para a entrega dos 3 (três) quilos de alimentos não perecíveis, como condição para a confirmação da inscrição preliminar ao processo seletivo do estágio de pós-graduação.

1. Em razão de o expediente na Administração estadual encerrar-se, no dia 28/11/2022, às 12h, à vista do jogo Brasil x Suíça, às 13h, na Copa do Mundo da FIFA 2022, o prazo final para a entrega de 3 (três) quilos de alimentos não perecíveis, como condição para a confirmação da inscrição no processo seletivo, fica prorrogado, impreterivelmente, para o dia **29/11/2022, às 12h**, mantidas as demais disposições.

2. Em razão do disposto no item 1, antecedente, o item 3.1.1 do Edital de Abertura passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1.1 Como condição para a efetivação da inscrição, o candidato deverá promover a entrega de 3 (três) quilos de alimentos não perecíveis na sede da PGE-GO, Procuradoria do Estado na Capital Federal ou na Procuradoria Regional de Anápolis, conforme o local da vaga pretendida. A entrega deverá ser realizada até às 12h do dia 29/11/2022.”

3. No Anexo I, passa a ser a seguinte redação da alínea 2:

Prazo para a entrega de 3 (três) quilos de alimentos não perecíveis na sede da PGE-GO em Goiânia-GO, Procuradoria do Estado na Capital Federal (Brasília-DF) ou na Procuradoria Regional de Anápolis, para ratificação da inscrição	Até às 12h do dia 29/11/2022
---	------------------------------

4. Este Edital entra em vigor na de sua publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

Juliana Pereira Diniz Prudente
Procuradora-Geral do Estado

Rafael Arruda Oliveira
Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos